

PREFEITURA REALIZA MANUTENÇÃO NA PRAÇA DO ARTESANATO

A Prefeitura de Saquarema está realizando serviços de limpeza, manutenção e troca de iluminação na Praça Oscar de Macedo Soares, popularmente conhecida como Praça do Artesanato, no Centro da Cidade.

Durante a semana, equipes da Prefeitura realizaram a troca de toda a iluminação do local, além de efetuarem a retirada das barracas de madeira, melhorando o aspecto e a segurança da praça.

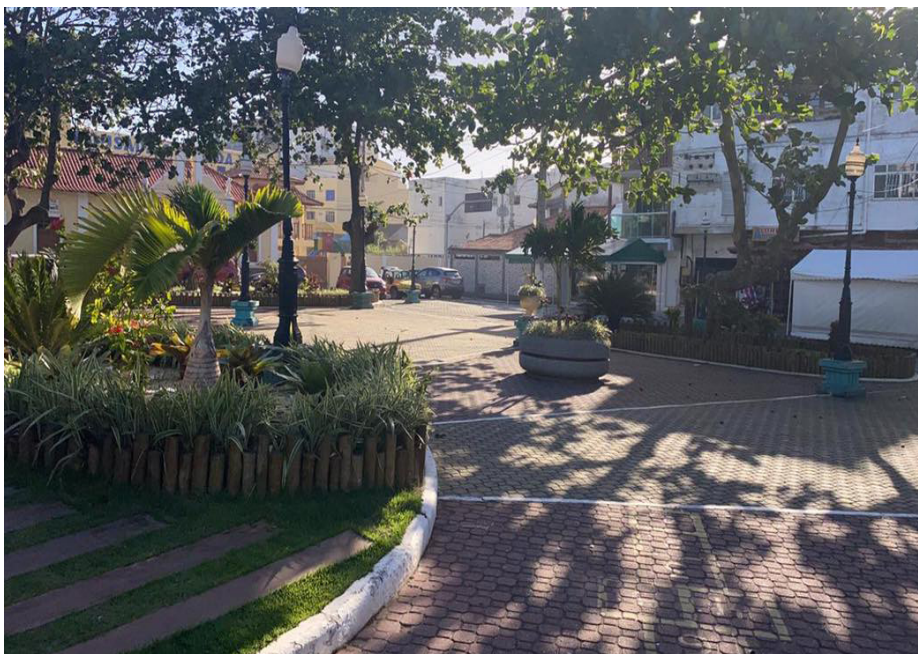
De acordo com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a Prefeitura irá montar novas barracas durante o fim de semana para uso dos artesãos. Elas ficarão montadas de sexta a segunda-feira, para que eles possam expor e vender seus produtos.

Um novo projeto de barracas está sendo executado pela Prefeitura e, em breve, os artesãos poderão trabalhar em uma nova estrutura.

Ponto tradicional da cidade, a Praça Oscar de Macedo Soares homenageia um dos maiores beneméritos de Saquarema. Nascido na fazenda de Bonsucesso, Oscar era advogado, jornalista, parlamentar e secretário de Estado. Foi provedor da Casa de Caridade de Saquarema, trouxe a iluminação pública e água encanada para o Cen-



Praça Oscar de Macedo Soares, a Praça do Artesanato, no Centro de Saquarema



Antigas barracas foram retiradas para instalação de novas barracas de artesanato

tro da cidade, além de doar um terreno para a construção do Telégrafo no município.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri-
buição.....05

Secretaria Municipal de Educação.....06

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.117 DE 19 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para reforço de dotação, consignado no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, consignado à Secretaria Municipal de Finanças, no valor total de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexos I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Saquarema, 19 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I				
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado
		Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação – FPM Educação	1001	187,40
1330	10.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.20.99.01.00.00	1001	
TOTAL:				187,40

ANEXO II DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO Fundamentação legal: Inciso II do § 1º e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64		
Descrição	Fonte	Valor
Complemento da devolução de recursos referentes ao FPM MP 815/2017/CICLO 2017, os quais se referem aos rendimentos apurados na conta 000038841-6, da agência 2673-5, do Banco do Brasil S.A.	1001-Recursos Próprios	187,40
TOTAL:		187,40

Saquarema, 19 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 581 DE 20 DE ABRIL DE 2021 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Micaella Alves Borges da Silva, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a 14 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 20 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 582 DE 20 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Kevin Ricardo Ferreira, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 09 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 20 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 583 DE 20 DE ABRIL DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ysabelle da Cunha Nunes Fernandes, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 10 de abril de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 20 de abril de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar – Agricultura Familiar, conforme processo administrativo nº 105/2021.

Tipo de licitação: Chamamento Público.

Data da Licitação: 26/04/2021 à 19/05/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 20 de abril de 2021

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

O pregoeiro do município de Saquarema, comunica aos interessados a reabertura do certame Pregão Presencial 025/2021 com republicação do edital retificado.

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão pipa em veículo apropriado, já incluso as despesas com motorista e combustível, com capacidade mínima de 10.000 litros, para transporte de água potável, para abastecer as unidades escolares e creches no município de Saquarema-RJ, conforme processo administrativo nº 17.181/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 13/05/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.



Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema.
Telefone (22) 2655-6400, ramal 215
Saquarema, 20 de abril de 2021
Samuel Aranda Neto
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2021

Processo Administrativo nº: 2.881/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. - CNPJ 00.165.960/0001-01.

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para gestão pública.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.577.600,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0003.2.017;

ND 3.3.90.40.02.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 19 de abril de 2021.
Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2.881/2021.
Contrato nº: 040/2021.

Objeto: Contratação de empresa para locação de licença de uso de softwares para gestão pública.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Renê Machado Alcantara – Matrícula nº 956852, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 040/2021 do Processo Administrativo nº 2.881/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando

em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 19 de abril de 2021.

Élida da Silva Alves

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 2.130/2021.

Modalidade: Carta Convite nº 002/2021.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Bazar Ponto de Ouro de Saquarema – LTDA – ME –CNPJ 10.249.405/0001-11.

Objeto: Aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades de reformas e manutenções executadas pela secretaria.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 174.785,50 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.452.0013.2.013;

ND 3.3.90.30.10.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 06 de abril de 2021.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 2130/2021.
Contrato nº: 033/2021.

Objeto: Aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades de reformas e manutenções executadas pela secretaria.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.
2 – Fica designado o servidor Marcelo Amorim de Oliveira – Matrícula nº 959628-1, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 033/2021 do Processo Administrativo nº 2.130/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de abril de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3376/2021.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3376/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, visando a Contratação de Empresa para o Desenvolvimento de Solução para Criação do “Cartão Tarifa Solidária”, do Município de Saquarema pela empresa: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - Fetranspor, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.747.288/0001-11, situada na Rua da Assembleia, nº 10, 39º andar – sl 3901 a 3910, Centro – Rio de Janeiro, RJ, pelo valor estimado de R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais), fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 20 de abril de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 122/2021.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 122/2021, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 51, o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins celebração do contrato de locação do imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Cen-

tro – Saquarema/RJ para Implantação do Acervo de Memória da Cidade de Saquarema, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) meses, a partir de 18 de março de 2021 e término previsto para 18 de dezembro de 2024, pelo valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de março de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Administrativo nº: 122/2021.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Locador: Espólio de Silenio Velloso Vignoli.

Locatário: Município de Saquarema.

Objeto: Imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema/RJ, para implantação de Acervo de Memória da Cidade de Saquarema

Prazo de Locação: 45 (quarenta e cinco) meses, com início em 18 de março de 2021 e término em 18 de dezembro de 2024.

Valor Mensal: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Data da Assinatura: 18 de março de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 122/2021.

Contrato nº: 001/2021.

Objeto: Imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema / RJ, para implantação de Acervo de Memória da Cidade de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Neuza de Oliveira Santos – Matrícula nº 210072-4, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 001/2021 do Processo Administrativo nº 122/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de março de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 122/2021.

Contrato nº: 001/2021.

Objeto: Imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema / RJ, para implantação de Acervo de Memória da Cidade de Saquarema.

1 - Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Marcio César do Nascimento – Matrícula nº 960674-1, para exercer a função de gestor do Contrato nº 001/2021 do Processo Administrativo nº 122/2021.

3 - Compete ao Gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 18 de março de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de que trata o Edital nº 001/2021, conforme descrição abaixo, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, localizado na Avenida Saquarema, 4299 - Porto da Roça - Saquarema - RJ, no dia 26 de abril de 2021, segunda-feira às 13:00 horas, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
 - Glicose;
 - Uréia;
 - Creatinina;
 - Urina (EAS);
 - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- 1 (uma) foto 3x4 colorida;
 - Carteira de Identidade RG;
 - CPF;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF.
 - Título Eleitor;
 - Certificado de Reservista (candidato masculino);
 - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão nascimento, casamento ou



união estável;

- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Carteira de conselho ou órgão da Classe e comprovante de mensalidade/anuidade paga ou declaração de regularização;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado (Anexo I);
- Declaração de acumulação de cargo, função ou emprego público da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, ou recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo II);
- Declaração de existência ou ausência de penalidades disciplinares no exercício de cargo, função ou emprego público (Anexo III);
- Declaração de inscrição no PIS/PASEP (Anexo IV).
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possua).

CARGO: PROFESSOR MG-1

AMPLA COCORRÊNCIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
52	MG1-66	CLAUDIA FERNANDO DE ARAÚJO FRANÇA
53	MG1-841	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA

CARGO: PROFESSOR MG-2 LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
19	MG2-721	JOHNES HEBERT VICTAL EVANGELISTA
20	MG2-968	GABRIEL DE ARAÚJO ANTUNES CORRÊA
21	MG2-1509	ROSANE LORENA DE BRITO

CARGO: PROFESSOR MG-2 CIÊNCIAS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
7	MG2-1386	LÍLHA MARIA BARBOSA DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR MG-2 HISTÓRIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
13	MG2-1131	ANTONIO GASPARETTO JÚNIOR
14	MG2-1955	PEDRO IVO DIAS TANAGINO
15	MG2-1492	THIAGO PEREIRA DA SILVA MAGELA

CARGO: PROFESSOR MG-2 GEOGRAFIA

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
6	MG2-354	MARTIM ALMEIDA BRAGA MOULTON

CARGO: PROFESSOR MG-2 INGLÊS

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
11	MG2-1649	CARLA CRISTINA SANTANA RIBEIRO

CARGO: PROFESSOR MG-2 TURISMO

CLASS	INSC	NOME COMPLETO
2	MG2-699	RICARDO LUIS DA SILVA

Em obediência aos decretos e normas vigentes, informamos que será obrigatório o uso de máscara facial de proteção, uma

vez que estarão em um espaço público, assim como faz necessário a obediência às regras de distanciamento social e respeitar rigorosamente os horários estipulados acima.

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 20 de abril de 2021.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB EDITAL Nº 01/ 2021- CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÕES DE NOVOS MEMBROS DO CACS CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB DE SAQUAREMA BIÊNIO 2021/2022

O Presidente do Conselho CACS FUNDEB Saquarema, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei de reestruturação do Conselho do FUNDEB nº 2.061, de 26 de março de 2021, resolve: Art. 1º Lançar edital para processo eleitoral de composição do novo conselho do FUNDEB Saquarema-RJ, para o biênio 2021/2022.

DAS COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º Considerando a transparência no processo de escolha de conselheiros, deve o conselho do FUNDEB constituir Comissão eleitoral composta pelos seguintes representantes:

I- 01 representante da secretaria municipal de educação

II- 01 representante do conselho municipal de educação

III- 01 representante dos Conselhos escolares das escolas municipais

§ 1º A Comissão eleitoral será designada pelo presidente do conselho do FUNDEB.

§ 2º Os representantes dos segmentos

que constituírem a Comissão eleitoral ficarão impedidos de concorrerem ao processo eleitoral.

§ 3º A mesa diretora da comissão eleitoral será eleita por seus pares e constituída por:

Presidente

Vice-presidente

Secretário

DAS REPRESENTAÇÕES

Art. 3º O CONSELHO DO FUNDEB é composto por 13 (treze) membros, nomeados pela prefeita;

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, emancipados, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas;

g) 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação- CME;

h) 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, indicado por seus pares;

i) 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil.

§ 1º A cada membro titular do Conselho do FUNDEB corresponderá a um suplente;

§2º Os representantes dos diretores, pais de alunos/responsáveis e estudantes, serão escolhidos em assembleias próprias, pelos seus pares;

§3º Nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria;

§4º Os representantes de organizações da sociedade civil, em funcionamento há, no mínimo, 1 (um) ano da data de publicação do edital, serão escolhidos em assembleia próprias.

Art. 4º Estão impedidos de integrar o Con-

selho do CACS FUNDEB

I - o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

II - o tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins desses profissionais, até o terceiro grau;

III - estudantes que não sejam emancipados;

IV - responsáveis por alunos ou representantes da sociedade civil que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º Na escolha dos representantes de pais de alunos e instituições devem -se observar:

I- Cada conselho escolar deverá realizar internamente, entre seus pares, a escolha de 01 membro para representá-lo, entregar no dia 07 de maio, ata da reunião contendo assinatura de todos os presentes e o nome do representante escolhido. (anexo II)

II- De acordo com o cronograma anexo, todos os representantes eleitos internamente, nas instituições se reunirão para proceder a escolha do membro titular e suplente para compor o novo conselho do FUNDEB, que ocorrerá da seguinte forma:

a) No dia da eleição, os candidatos deverão se apresentar junto à comissão eleitoral, munidos dos seguintes documentos: cópia de RG E CPF e cópia do comprovante de residência.

b) Os candidatos serão apresentados à plenária e terão até 05 minutos para justificar a candidatura.

c) Serão eleitos pela Assembleia extraordinária 02 (dois) representantes, sendo o mais votado titular e o Segundo mais votado suplente, respeitando-se o número dos votos adquiridos.

d) A comissão eleitoral deve registrar em Ata (anexo III) o nome dos candidatos e seus respectivos quantitativos de votos,

contendo a assinatura de todos os presentes.

Art. 6º Em caso de empate assumirá a titularidade ou suplência o candidato com mais idade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 7º As eleições de que trata este edital deverá obedecer o cronograma anexo.

Art 8º Os assuntos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Art 9º Para cumprimento deste edital deve-se aplicar integralmente o conjunto legal de medidas de combate a Pandemia da Covid-19.

Saquarema, 20 de abril de 2021.

Andreia dos Santos Pimentel
Presidente do CACS-FUNDEB

Anexo I

DATA	AÇÕES
26/04	HOMOLOGAÇÃO, PUBLICAÇÃO E ENVIO DO EDITAL Nº01/2021 PARA AS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO PROCESSO ELEITORAL
DE 27/04 A 05/05	ESCOLHA DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS NAS ASSEMBLEIAS INTERNAS
07/05	REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS TITULARES E SUPLENTE DE QUE TRATA O ART 5º E ESCOLHA DO PRESIDENTE E DEMAIS FUNÇÕES às 17h, na sala de reunião do Conselho Municipal de Educação, Rua Tiã Melo nº 25, São Geraldo, Bacia.

Anexo II

Ata da Eleição interna nas instituições /unidades escolares para escolha de representantes para compor o conselho do FUNDEB- Saquarema

Nome da instituição /Unidade escolar: _____

Data: _____

Número de presentes: _____

Descrição: _____

Nome dos eleitos e quantitativo de votos:

01 _____

02 _____

Assinatura dos Presentes: _____

ANEXO III

ATA DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL ESTABELECIDO PELO EDITAL N 01/2021- Conselho do FUNDEB - Saquarema- RJ, encaminhado pela Comissão eleitoral ao CONSELHO CACS- FUNDEB.

Nome dos candidatos e quantitativo de votos:

	Nome do candidato	Representação	Nº de votos	Titular/suplente	Eleito Sim/Não
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					

Descrição breve dos acontecimentos: _____

Assinatura do responsável pelo preenchimento da ata.

Assinatura dos presentes

PORTARIA Nº 03 DE 20 DE ABRIL 2021

Dispõe sobre a alteração da Comissão Coordenadora para a participação no processo formativo de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Saquarema.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 18 do Plano Municipal de Educação

RESOLVE

Art.1º Ficam nomeados os membros da comissão coordenadora para participação no processo formativo de adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais de Educação, composta da seguinte forma:

Secretária Municipal de Educação – Lucimar Pereira Vidal da Costa;

Representante do Conselho Municipal de Educação – Gessildo Mendes Júnior;

Representante da Secretaria Municipal de Educação – Sandra Farias Miranda de Ferreira;

Representante do SEPE – Fernando de Barros Herbster

Representante do Poder Legislativo – Elisia Rangel de Freitas

Representante do Fórum Municipal de Educação – Patrícia da Silva Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de abril de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Secretária Municipal de Educação



RESPEITE AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO COVID-19

A pandemia ainda não acabou!
Continue seguindo corretamente as
medidas adotadas para a **prevenção**
da disseminação do **Covid-19**.

**Quando cada um faz a sua
parte, vidas são salvas!**

CANAL OFICIAL DE INFORMAÇÕES E
NOTÍCIAS SOBRE O COVID-19 EM SAQUAREMA
[SAQUAREMA.RJ.GOV.BR/CORONAVIRUS](https://saquarema.rj.gov.br/coronavirus)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

